

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	CAAP-ASA ASSISTENCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE
NOME FANTASIA	CAAP-ASA
TIPOLOGIA	SCFV -CEDESP
EDITAL	86/15
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008045-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	098/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANA MARIA SIENA MEDEIROS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	587832.2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01.02.2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	1º semestre janeiro a junho 2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18/12/18, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas

() APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: "compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14".

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 21 / 07 / 2020

Ajw

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Alessandra Alves Gomes
Assistente Social
RF 777.636... - CRAS 39814
CRAS Ipiranga

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Maria Tereza de Castro Menegucci
Assistente Social
CRESS 38354 - RF 787.625.4
CRAS Ipiranga

Douglas ZACARIAS

Assistente Social
CRESS 31.800 - RF 789.001.0
CRAS IPIRANGA